



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de agosto de 2025 * n° 0835 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 3618

Em, 13 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.519/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 117.526/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PERLA FELINTO NOGUEIRA LUKSYS, matrícula nº 95.365-2, do cargo em comissão, símbolo UEM-1 de COORDENADORA DA UNIDADE EXECUTIVA DE USO DO SOLO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9E2D-CB33-BA83-B2D3> e informe o código 9E2D-CB33-BA83-B2D3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2D-CB33-BA83-B2D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/08/2025 13:03:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9E2D-CB33-BA83-B2D3>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 902

Em, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.492/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA IZABELLA DIAS QUIRINO DE MOURA CARTAXO, matrícula nº 91.153-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9220-251A-44A7-F8AB> e informe o código 9220-251A-44A7-F8AB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9220-251A-44A7-F8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 18:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/9220-251A-44A7-F8AB>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 903

Em, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 69.882/2023.

RESOLVE:

I – Conceder renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LUCAS HENRIQUES DUARTE, matrícula nº 84.544-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Emitido por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A857-62BD-BD7B-CA22>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A857-62BD-BD7B-CA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 18:32:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A857-62BD-BD7B-CA22>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lima Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítomio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadella**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Velloz Borges**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 904

Em, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 114.789/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSEILSON GONÇALVES DA CUNHA, matrícula nº 68.105-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A857-62BD-BD7B-CA22>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B231-5709-D958-4615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 18:32:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B231-5709-D958-4615>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 905

Em, 14 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 96.113/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES, matrícula nº 93.594-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45D0-0C15-0798-A844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 18:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45D0-0C15-0798-A844>

EXPEDIENTE Nº 228/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
35.944/2025	ANNE FRANCIARE A. DE QUEIROZ	83.079-8	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE BILÍNGUE
110.239.2025	MARIA JOSÉ GOMES PESSOA	004219	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL.
70.608/2025	CLOVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	1009151	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
116.935/2025.	GEORGE LUIZ MIRANDA DA ROCHA	11.309-3	SEAD	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
1.316/2025.	EDGAR ADOLFO FREITAS COSTA	68.064-5	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
89.768/2025.	ANA LUCIA PINTO.	30.946-0	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA
78.420/2025.	MARIA GORETTI O. VIEIRA	28.227-8	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA.
96.552.2025	ADALBERTO FERREIRA BARBOSA	00.057-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
116.162/2025	VIVIAN COSTA VENANCIO DA SILVA	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
80.988/2025.	JOSUÉ VIEIRA DE MELO FILHO.	15.398-2	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA
1.938/2025.	JOSE JAILSON DE FARIA JUNIOR	103.469-5	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
89.481/2025.	MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS	30.953-2	SEAD	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA

Em 14 de agosto de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45D0-0C15-0798-A844>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C6B-EA60-C96D-F547>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C6B-EA60-C96D-F547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 11:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C6B-EA60-C96D-F547>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAFB-30B5-1984>

EXPEDIENTE Nº 229/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
96.293/2025.	JACQUELINE MARIA F QUEIROZ.	23.363-3	SMS	CONVERSÃO EM PECÚNIA
114.588/2025.	JOAO PAULO SPENCER DE ANDRADE FREIRE	90.671-9	SETRAB	VERBAS RESCISÓRIAS.
108.344/2025	PAULO DE TARSO LINS DE CARVALHO	14.864-4	SEAD	EQUIPARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
86.647/2025	DANIELA KARINA ANTÃO MARQUES	92.670-1	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
112.629/2025.	CRISTIANA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	33.267-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 15 de agosto de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 230/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
71.061/2025	ALBA REJANE WANDERLEY ESPINOLA.	24.499- 6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
40.989/2025	ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA SALES.	55.560- 6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
104.330/2025	JOSILDO DE OLIVEIRA CASADO	17.116- 6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 14 de agosto de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 231/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/2787	SHELAYNA FRANCE LOPES DE CARVALHO	97.583-4	SECOM	22/05/2025	17/11/2025	180
2025/2890	SUELLEN GOMES DE OLIVEIRA	1102917	SEDEC	10/06/2025	13/06/2025	4
2025/2889	FRANCISCO DE ASSIS A BEZERRA	16.073-3	SEDEC	21/05/2025	18/08/2025	90
2025/2888	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	1039662	SEDEC	03/06/2025	29/11/2025	180
2025/2884	SANDRA ANDRESA DE HOLANDA BEZERRA	1038194	SEDEC	03/06/2025	29/11/2025	180
2025/2879	WLADEMIR PEREIRA DA CRUZ	1096275	SEDEC	30/05/2025	08/06/2025	10
2025/2878	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	1024550	SEDEC	05/06/2025	11/06/2025	7
2025/2876	LARISSA LEITE BARRETO FREIRE	82.129-2	SEDEC	06/06/2025	17/06/2025	12
2025/2875	JOYSIELE SILVA DE QUEIROZ FIDELIS	1093807	SEDEC	19/05/2025	14/11/2025	180
2025/2871	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	108.507-9	SEDEC	09/06/2025	13/06/2025	5
2025/2870	NATALIA LACERDA GOMES	82.268-0	SEDEC	15/05/2025	10/11/2025	180
2025/2869	YANNE PAIVA RODRIGUES	1084226	SEDEC	28/05/2025	23/11/2025	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>



2025/2868	ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA	82.955-2	SEDEC	11/06/2025	25/06/2025	15
2025/2863	CARLOS HENRIQUE ROCHA DA SILVA	1071901	SEDEC	09/06/2025	23/06/2025	15
2025/2860	HELENA CARLA DA SILVA VIEIRA	96.682-7	SEDEC	14/04/2025	16/04/2025	3
2025/2857	MAIARA CRISTINA DE ASSIS VIEGAS	1076541	SEDEC	28/05/2025	05/06/2025	9
2025/2856	MAYARA ALVES RODRIGUES SOARES	106.373-3	SEDEC	05/06/2025	18/06/2025	14
2025/2854	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE SILVA	110.771-4	SEDEC	04/06/2025	17/06/2025	14
2025/2851	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ	29.617-1	SEDEC	26/03/2025	09/05/2025	45
2025/2848	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	82.115-2	SEDEC	27/05/2025	30/05/2025	4
2025/2845	FERNANDA MOREIRA LEITE	55.316-6	SEDEC	10/06/2025	09/07/2025	30
2025/2843	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	30/05/2025	28/06/2025	30
2025/2840	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	06/06/2025	09/06/2025	4
2025/2835	TELMA MELZ DE OLIVEIRA	59.559-4	SEDEC	06/06/2025	04/08/2025	60
2025/2831	RINALDO VITORINO DE FREITAS	69.188-7	SEDEC	09/06/2025	23/06/2025	15
2025/2825	POTIRIA PEREIRA GUSMAO MAIA	55.871-1	SEDEC	27/05/2025	25/07/2025	60
2025/2820	WIVIANE ALVES DIAS	82.049-1	SEDEC	09/06/2025	13/06/2025	5
2025/2819	LEANDRO DE PONTES ARAUJO	82.414-3	SEDEC	02/06/2025	31/07/2025	60
2025/2818	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	82.115-2	SEDEC	09/06/2025	18/06/2025	10
2025/2817	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	59.842-9	SEDEC	04/06/2025	18/06/2025	15
2025/2813	MARCIA LIMA DA SILVA	89.413-3	SEDEC	04/06/2025	18/06/2025	15
2025/2810	RAISSA CINTYA FELIX FERREIRA	106.161-7	SEDEC	30/05/2025	25/11/2025	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984



2025/2809	TERESA CRISTINA ALVES DE SOUSA	109.162-1	SEDEC	23/05/2025	26/05/2025	4
2025/2805	HELENA MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR	82.391-1	SEDEC	05/06/2025	19/06/2025	15
2025/2798	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	04/06/2025	03/07/2025	30
2025/2797	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	82.115-2	SEDEC	18/05/2025	22/05/2025	5
2025/2796	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	109.730-6	SEDEC	28/05/2025	29/05/2025	2
2025/2791	LUCIANNE FARIAZ DA SILVA	102.848-2	SEDEC	26/05/2025	28/05/2025	3
2025/2776	MARIA ANDREHA PONTES LIMA COELHO	82.091-1	SEDEC	29/05/2025	26/08/2025	90
2025/2773	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	82.619-7	SEDEC	02/06/2025	01/07/2025	30
2025/2772	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	1090463	SEDEC	02/06/2025	28/11/2025	180
2025/2770	FLAVIA GABRIELLY QUEIROZ DE LIMA SILVA	111.016-2	SEDEC	19/05/2025	14/11/2025	180
2025/2769	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES	1061943	SEDEC	04/06/2025	18/06/2025	15
2025/2765	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	82.187-0	SEDEC	15/05/2025	03/06/2025	20
2025/2764	CIBELY ROBERTA DA SILVA SANTOS	86.322-0	SEDEC	11/05/2025	25/05/2025	15
2025/2761	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	55.831-1	SEDEC	25/05/2025	23/06/2025	30
2025/2760	ADRIANA PATRICIA DE MELO	102.053-8	SEDEC	28/05/2025	28/05/2025	1
2025/2756	KATIA LUCIA LINS DA SILVA LIMA	82.465-8	SEDEC	26/05/2025	04/06/2025	10
2025/2750	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1	SEDEC	04/06/2025	03/07/2025	30
2025/2748	MAIARA CRISTINA DE ASSIS VIEGAS	1076541	SEDEC	26/05/2025	27/05/2025	2
2025/2746	SURAMA ALMEIDA DIAS	1089872	SEDEC	30/05/2025	13/06/2025	15
2025/2741	EDNA MARIA RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA	1086369	SEDEC	03/06/2025	07/06/2025	5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984



2025/2736	ANNALYNE FELIPE LOPES	109.419-1	SEDEC	27/05/2025	10/06/2025	15
2025/2735	ALCIRLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	84.912-0	SEDEC	28/05/2025	03/06/2025	7
2025/2731	JORGE LUIS BARBOSA JUNIOR	1022174	SEDEC	12/05/2025	16/05/2025	5
2025/2730	MARCELINO NUNES DA SILVA	82.551-4	SEDEC	06/06/2025	20/06/2025	15
2025/2729	ANA ERICKA SOBRAL CHRISPIM PEREIRA DA SILVA	82.258-2	SEDEC	15/05/2025	29/05/2025	15
2025/2727	CASSIO NUNES DOS ANJOS	83.186-7	SEDEC	20/05/2025	18/07/2025	60
2025/2726	AMAURY VERAS NETO	82.576-0	SEDEC	02/06/2025	21/06/2025	20
2025/2724	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	55.919-9	SEDEC	23/05/2025	21/06/2025	30
2025/2718	NIEDJA MELO DOS SANTOS ALVES	1021933	SEDEC	26/05/2025	04/06/2025	10
2025/2713	MARIA DA CONCEICAO AUGUSTA	30.774-2	SEDEC	16/05/2025	13/08/2025	90
2025/2708	ERYCKA THEREZA CAVALCANTE CHAVES	1088531	SEDEC	17/04/2025	13/10/2025	180
2025/2698	JÉSSICA THAÍS ALBUQUERQUE DA SILVA	1026528	SEDEC	28/04/2025	07/05/2025	10
2025/2696	REGINA HELENA DA SILVA BARBOSA	59.671-0	SEDEC	13/05/2025	19/05/2025	7
2025/2693	EDSON THO RODRIGUES	54.724-7	SEDEC	28/04/2025	26/06/2025	60
2025/2691	MARIA ORLANEIDE DE SOUZA FORTE	31.028-0	SEDEC	06/05/2025	04/07/2025	60
2025/2690	MAYARA TAURINO NEVES DE OLIVEIRA	96.728-9	SEDEC	27/04/2025	23/10/2025	180
2025/2679	NIEDJA MELO DOS SANTOS ALVES	1021933	SEDEC	13/04/2025	16/04/2025	4
2025/2678	HELENY NUNES COSMO DA FONSECA	80.936-5	SEDEC	22/04/2025	26/04/2025	5
2025/2675	SILVIA REGINA TAVARES ELOY	82.772-0	SEDEC	22/04/2025	21/05/2025	30
2025/2670	SUELEN PEREIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	83.120-4	SEDEC	01/06/2025	30/06/2025	30

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

2025/2663	ADILMA FERREIRA	1091796	SEDEC	02/06/2025	06/06/2025	5
2025/2657	ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	110.409-0	SEDEC	30/05/2025	02/06/2025	4
2025/2656	SILVANA ALVES DE SOUZA	31.023-9	SEDEC	01/06/2025	30/07/2025	60
2025/2655	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	06/05/2025	25/05/2025	20
2025/2651	ANA LUIZA LIMA PALMEIRA	1076461	SEDEC	19/05/2025	23/05/2025	5
2025/2646	ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA	1070322	SEDEC	03/06/2025	06/06/2025	4
2025/2645	ELISANGELA ANTONIA DA SILVA BEZERRA	82.385-6	SEDEC	01/06/2025	29/08/2025	90
2025/2644	GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA	69.031-7	SEDEC	28/05/2025	26/06/2025	30
2025/2641	CAMILA PAIVA LUCIO	107.040-8	SEDEC	03/06/2025	17/06/2025	15
2025/2640	IVAN DA SILVA COSTA JUNIOR	1087497	SEDEC	27/05/2025	25/06/2025	30
2025/2637	MARIA ALVES DE SOUSA	1077653	SEDEC	12/05/2025	26/05/2025	15
2025/2630	LAURO ARAUJO SILVA	75.436-6	SEDEC	08/03/2025	22/03/2025	15
2025/2629	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	59.842-9	SEDEC	19/05/2025	23/05/2025	5
2025/2622	JEORGE FILGUEIRA DE PAIVA	87.565-1	SEDEC	29/05/2025	12/06/2025	15
2025/2620	MURILO RAPOSO RODRIGUES	66.559-2	SEDEC	14/05/2025	21/05/2025	8
2025/2616	AILZA DE FREITAS OLIVEIRA	54.463-9	SEDEC	24/05/2025	06/06/2025	14
2025/2613	ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	63.871-4	SEDEC	07/05/2025	05/06/2025	30
2025/2604	OZIANE FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA	85.296-1	SEDEC	07/05/2025	21/05/2025	15
2025/2589	ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA	1070322	SEDEC	27/05/2025	02/06/2025	7
2025/2586	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	54.871-5	SEDEC	25/05/2025	23/06/2025	30



2025/2584	ANA BERNADETE ACCIOLY DE LIMA	82.150-1	SEDEC	20/05/2025	08/06/2025	20
2025/2580	WEND GABRIELLE FREIRE DA SILVA	106.202-8	SEDEC	19/05/2025	20/05/2025	2
2025/2862	FRANCIELY RAYANE FERREIRA LEMOS	1014058	SEDES	24/05/2025	19/11/2025	180
2025/2601	LARISSA COUTINHO BRITO DE GOIS SOARES	67.794-4	SEDES	28/05/2025	11/06/2025	15
2025/2674	LUIS CARLOS BASTOS DIAS	82.022-9	SEDURB	15/04/2025	29/04/2025	15
2025/2635	DARTICLEI MARTINS DE ANDRADE	94.418-1	SEDURB	29/05/2025	26/08/2025	90
2025/2591	SAMARA ADJA MENEZES AYRES	1034687	SEDURB	17/04/2025	23/04/2025	7
2025/2838	FERNANDO SILVA DE MOURA	76.377-2	SEINFRA	29/05/2025	07/06/2025	10
2025/2792	THIAGO ATHAYDE ESTRELA	97.276-2	SEINFRA	15/05/2025	13/06/2025	30
2025/2849	CLEIDENICE ARAUJO DE CARVALHO	81.739-2	SEMUSB	01/06/2025	06/06/2025	6
2025/2814	PATRICIA DA CRUZ BRASILEIRO VALENTIM	78.724-8	SEMUSB	31/05/2025	29/06/2025	30
2025/2752	JANDUIR DO NASCIMENTO	16.657-0	SEMUSB	30/05/2025	27/08/2025	90
2025/2711	RAQUEL MARIA SILVA BARBOSA	78.695-1	SEMUSB	16/04/2025	15/05/2025	30
2025/2688	JOSE INACIO DE SOUZA FILHO	18.280-0	SEMUSB	24/04/2025	30/04/2025	7
2025/2687	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	23.667-5	SEMUSB	16/04/2025	22/04/2025	7
2025/2642	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	27/05/2025	28/05/2025	2
2025/2626	FRANCISCO MAXIMINO BERTO	78.815-5	SEMUSB	30/05/2025	03/06/2025	5
2025/2608	LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	79.385-0	SEMUSB	15/05/2025	24/05/2025	10
2025/2865	JULIANA DE CAMARGO BARBOSA	100.333-1	SEPLAN	04/06/2025	03/07/2025	30
2025/2795	VINICIUS HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	1069561	SEREM	20/05/2025	26/05/2025	7
2025/2720	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	34.875-9	SEREM	27/05/2025	10/06/2025	15

Em 11 de agosto de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 232/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2025/3099	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	29/04/2025	27/07/2025	90
2025/3089	JANETE VANIA BASTOS DE OLIVEIRA	108.835-3	SEDEC	06/06/2025	06/06/2025	1
2025/3087	MARIA CASSIA DOS SANTOS	104.296-5	SEDEC	03/06/2025	09/06/2025	7
2025/3085	VALQUIRIA VALENTIM DE OLIVEIRA	83.019-4	SEDEC	10/06/2025	14/06/2025	5
2025/3080	SHEILA DUARTE DA SILVA SERAPIO	59.707-4	SEDEC	10/06/2025	13/06/2025	4
2025/3073	INA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA	82.275-2	SEDEC	07/06/2025	03/07/2025	27
2025/3072	INA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA	59.825-9	SEDEC	04/06/2025	03/07/2025	30
2025/3066	ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR	64.046-8	SEDEC	15/06/2025	12/09/2025	90
2025/3056	MARIA GEILZA DA SILVA	51.247-8	SEDEC	09/06/2025	23/06/2025	15
2025/3055	SEVERINO LEANDRO DA SILVA	73.371-7	SEDEC	11/06/2025	25/06/2025	15
2025/3041	MANNOELY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	102.270-5	SEDEC	06/06/2025	02/12/2025	180
2025/3039	MAIRA NATÁLIA PAIXÃO DO NASCIMENTO	1023251	SEDEC	31/05/2025	26/11/2025	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>

2025/3038	KARINA KELLY DOS ANJOS LIMA	59.904-2	SEDEC	29/05/2025	27/07/2025	60
2025/3037	VIVIANE NUNES ANDRADE DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	19/05/2025	16/08/2025	90
2025/3032	GILVANIA DO MONTE BARRETO	83.283-9	SEDEC	21/05/2025	19/07/2025	60
2025/3031	DAIANE LINS DA SILVA FIRINO	82.086-5	SEDEC	23/05/2025	21/06/2025	30
2025/3030	JOSEANE BATISTA DE AZEVEDO RAMALHO	63.659-2	SEDEC	12/05/2025	11/07/2025	60
2025/3026	REBECCA FARIA DE ARAUJO BARBOSA	58.042-2	SEDEC	13/06/2025	27/06/2025	15
2025/3006	MARCELA DE MELLO ALMEIDA CASTRO	82.704-5	SEDEC	02/06/2025	31/07/2025	60
2025/3005	MARCELA DE MELLO ALMEIDA CASTRO	63.878-1	SEDEC	02/06/2025	31/07/2025	60
2025/3001	ALANA CLAUDIA SILVA BARBOSA	1018614	SEDEC	01/04/2025	15/04/2025	15
2025/3000	FERNANDA DE CASSIA DA SILVA DIAS CUSTODIO	1077246	SEDEC	06/04/2025	11/04/2025	6
2025/2998	ELIANE MIGUEL DA SILVA	108.723-3	SEDEC	02/04/2025	04/04/2025	3
2025/2995	MARIA DA PIEDADE PEREIRA SILVA	109.118-4	SEDEC	31/05/2025	04/06/2025	5
2025/2992	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	69.060-1	SEDEC	10/06/2025	07/09/2025	90
2025/2989	FRANCISCA NOBREGA DE ARAUJO	1028733	SEDEC	11/06/2025	15/06/2025	5
2025/2988	FRANCISCA NOBREGA DE ARAUJO	1028733	SEDEC	03/06/2025	07/06/2025	5
2025/2986	DAIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO	109.121-4	SEDEC	02/06/2025	03/06/2025	2
2025/2984	DAIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO	109.121-4	SEDEC	16/06/2025	18/06/2025	3
2025/2978	GIULIANA DE CASSIA PINTO DA MATTA	82.707-0	SEDEC	20/05/2025	27/05/2025	8
2025/2975	CARLA SANTANA DOS SANTOS BRASIEIRO	69.247-6	SEDEC	12/06/2025	11/07/2025	30
2025/2973	ALINE DA SILVA MALAQUIAS LIRA	83.038-1	SEDEC	27/03/2025	02/04/2025	7

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

2025/2972	EVA VILMA MORAIS DOS SANTOS	96.744-1	SEDEC	04/06/2025	06/06/2025	3
2025/2971	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	78.966-6	SEDEC	16/06/2025	16/06/2025	1
2025/2970	ANA ERICKA SOBRAL CHRISPIM PEREIRA DA SILVA	82.258-2	SEDEC	09/06/2025	07/09/2025	90
2025/2963	MARIA DO CARMO ARAUJO DA COSTA	10.846-4	SEDEC	09/06/2025	06/09/2025	90
2025/2960	ANA KARLA DA SILVA MARQUES	109.624-1	SEDEC	03/06/2025	17/06/2025	15
2025/2959	IRANILDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	1087136	SEDEC	31/05/2025	03/06/2025	4
2025/2958	ZENILDA RODRIGUES DAVID	87.613-5	SEDEC	26/05/2025	09/06/2025	15
2025/2956	JERFESON MATIAS DOS SANTOS	100.282-3	SEDEC	15/05/2025	29/05/2025	15
2025/2955	SILVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	12/05/2025	10/06/2025	30
2025/2954	ELIZANGELA FERREIRA SILVA PAZ	84.466-7	SEDEC	13/05/2025	11/07/2025	60
2025/2953	VIVIANE NUNES ANDRADE DO NASCIMENTO	82.044-0	SEDEC	18/02/2025	18/05/2025	90
2025/2951	INA MIRELY OLIVEIRA DA ROCHA	82.275-2	SEDEC	08/05/2025	06/06/2025	30
2025/2950	SUELY JULIO DE OLIVEIRA	55.803-6	SEDEC	12/05/2025	10/07/2025	60
2025/2940	LUCIANO JARDIM CARDOSO	107.571-5	SEDEC	11/06/2025	25/06/2025	15
2025/2933	MARIA DA GLORIA DE BRITO COSTA	81.632-9	SEDEC	10/06/2025	23/06/2025	14
2025/2931	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	02/06/2025	05/06/2025	4
2025/2930	CHERLANE MARANHAO REGO SPRAKEL	55.858-3	SEDEC	12/06/2025	18/06/2025	7
2025/2928	EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	100.964-0	SEDEC	17/06/2025	14/09/2025	90
2025/2923	LEIDACI CANDEIA DE ARAUJO	54.933-9	SEDEC	05/06/2025	03/08/2025	60
2025/2922	ESTER DA SILVA ALBUQUERQUE	110.749-8	SEDEC	06/06/2025	17/06/2025	12

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984



2025/2918	RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ	29.617-1	SEDEC	26/05/2025	18/06/2025	24
2025/2913	EDUARDO SOUZA SOUTO	108.676-8	SEDEC	22/05/2025	26/05/2025	5
2025/2909	PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	02/06/2025	06/06/2025	5
2025/2901	ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA	55.762-5	SEDEC	02/06/2025	06/06/2025	5
2025/2898	KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	82.797-5	SEDEC	27/05/2025	30/05/2025	4
2025/1309	PATRICIA MONTENEGRO FREIRE D ECARVALHO	82.477-1	SEDEC	07/03/2025	05/06/2025	90
2025/3064	SANDRA NASCIMENTO DE SANTANA	1027966	SEDHUC	10/06/2025	24/06/2025	15
2025/3083	FRANCISCO MATIAS FERNANDES	58.245-0	SEINFRA	04/06/2025	18/06/2025	15
2025/3015	ROMULO SOARES DE LIMA FILHO	111.108-8	SEINFRA	28/05/2025	30/05/2025	3
2025/2908	FRANCISCO NEUTRO ABILIO DE FARIA	81.214-5	SEINFRA	02/06/2025	08/06/2025	7
2025/3102	CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO	78.677-2	SEMUSB	12/05/2025	10/06/2025	30
2025/3079	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	06/06/2025	07/06/2025	2
2025/3053	OTACIANA RODRIGUES BACELO	78.706-0	SEMUSB	11/06/2025	12/06/2025	2
2025/2991	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	78.821-0	SEMUSB	14/06/2025	27/06/2025	14
2025/2938	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	82.038-5	SEMUSB	12/06/2025	19/06/2025	8
2025/2920	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	24.013-3	SEMUSB	11/06/2025	10/07/2025	30
2025/2906	ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS	25.020-1	SEMUSB	03/06/2025	02/07/2025	30
2025/334	TANIA LINHARES DE SOUSA	1030444	SEDES	25/06/2025	09/07/2025	15
2025/3297	DEBORAH SYMONE MOREIRA RODRIGUES	107.242-2	SEDES	06/07/2025	20/07/2025	15
2025/3361	Wolfgang de Oliveira Ramos	18.717-8	SEDURB	22/04/2025	20/07/2025	90

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://iaopessoa.1doc.com.br/verificacao1.pdf](https://iaopessoa.1doc.com.br/verificacao1.doc.com.br/verificacao1.pdf) e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

2025/3285	Andre Leite Maia	1004931	SEDURB	09/05/2025	18/05/2025	10
2025/3376	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	23.781-7	SEMUSB	10/07/2025	16/07/2025	7
2025/3345	ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS	25.020-1	SEMUSB	03/07/2025	03/09/2025	63
2025/3311	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	24.013-3	SEMUSB	11/07/2025	09/08/2025	30
2025/3137	CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA	18.424-1	SEMUSB	27/05/2025	25/07/2025	60
2025/3258	ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAUJO	1006284	PROGEM	07/04/2025	21/04/2025	15
2025/3337	Nailton Pequeno de Lima	64.299-1	SEINFRA	27/06/2025	11/07/2025	15
2025/3253	Antonio Claudio Conceicao de Almeida	42.796-9	SEMAM	30/03/2025	13/04/2025	15
2025/3228	THIAGO MELO LEAL	109.789-1	SETUR	02/07/2025	04/07/2025	3
2025/3415	CAYO DE ARAÚJO RUFINO	1024223	SEDEC	23/06/2025	22/07/2025	30
2025/3409	ANA ZELIA DE LUCENA DE MORAIS GOMES	54.458-2	SEDEC	30/06/2025	29/07/2025	30
2025/3408	DIVA ROSANGELA NUNES	69.107-1	SEDEC	28/06/2025	25/09/2025	90
2025/3407	RAFAELA MAIZA ANTАО DA SILVA	59.583-7	SEDEC	13/06/2025	11/08/2025	60
2025/3405	ELIZETH APARECIDA DE BARROS CURIOSO	108.782-9	SEDEC	01/07/2025	15/07/2025	15
2025/3403	THASSIO BRUNO DE FIGUIEIREDO CALDAS	111.660-2	SEDEC	30/06/2025	09/07/2025	10
2025/3401	MARIA VERALUCIA LOPES	107.745-9	SEDEC	27/06/2025	11/07/2025	15
2025/3399	LUCAS GEBARA SPINELLI	83.136-1	SEDEC	30/06/2025	29/07/2025	30
2025/3396	ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA	1070322	SEDEC	09/07/2025	06/10/2025	90
2025/3394	MARIA APARECIDA SOARES INACIO	109.568-6	SEDEC	07/07/2025	20/07/2025	14
2025/3391	SUELEN PEREIRA PEIXOTO	83.120-4	SEDEC	01/07/2025	30/07/2025	30

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoa.1doc.com.br/verificacao1.pdf> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984



2025/3390	RENATA FABIANA COUTO DE ARAUJO	63.944-3	SEDEC	30/06/2025	14/07/2025	15
2025/3387	DJANETE LIMA DE OLIVEIRA	108.421-8	SEDEC	28/06/2025	12/07/2025	15
2025/3386	CAMILA PAIVA LUCIO	107.040-8	SEDEC	04/07/2025	30/12/2025	180
2025/3384	PAULA RIBEIRO DA SILVA	82.601-4	SEDEC	11/07/2025	09/08/2025	30
2025/3383	PAULA RIBEIRO DA SILVA	59.543-8	SEDEC	11/07/2025	09/08/2025	30
2025/3374	FLAVIA CAMBOIM SOARES	1073429	SEDEC	02/04/2025	06/04/2025	5
2025/3370	EDILUCIA SAMPAIO MORAIS NOBREGA	55.587-8	SEDEC	28/06/2025	25/07/2025	28
2025/3360	PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	22/05/2025	31/05/2025	10
2025/3356	MARINA ARRAIS MONTENEGRO VIEIRA	82.335-0	SEDEC	26/05/2025	23/08/2025	90
2025/3355	SARALLY GABRIEL DA SILVA	55.519-3	SEDEC	17/05/2025	16/06/2025	30
2025/3350	LAURO ARAUJO SILVA	75.436-6	SEDEC	18/06/2025	02/07/2025	15
2025/3343	FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS	59.547-1	SEDEC	20/06/2025	17/09/2025	90
2025/3342	FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS	83.104-2	SEDEC	20/06/2025	17/09/2025	90
2025/3335	SANDRA MARIA DOS SANTOS C VICENTE	43.821-9	SEDEC	01/07/2025	02/07/2025	2
2025/3330	VALDIZIA QUEIROZ VELOSO	104.303-1	SEDEC	02/07/2025	16/07/2025	15
2025/3326	LEIDIANE LUZIA DE HOLANDA LOPES	91.078-3	SEDEC	01/07/2025	27/12/2025	180
2025/3324	SONIA LEAL DUARTE FERREIRA	104.392-9	SEDEC	04/07/2025	11/07/2025	8
2025/3323	CLAUDIANE COSTA AGUIAR	82.696-1	SEDEC	09/07/2025	06/10/2025	90
2025/3322	ELIZETE FERREIRA MARTINS	81.950-6	SEDEC	08/07/2025	12/07/2025	5
2025/3321	JESSICA PEREIRA DA SILVA	1104022	SEDEC	08/07/2025	12/07/2025	5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

2025/3319	LUCIANO TAVARES DA SILVA	107.572-3	SEDEC	03/07/2025	17/07/2025	15
2025/3314	LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA	63.800-5	SEDEC	21/05/2025	19/07/2025	60
2025/3313	KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA	83.063-1	SEDEC	27/05/2025	05/06/2025	10
2025/3307	MARIA ORLANEIDE DE SOUZA FORTE	31.028-0	SEDEC	05/07/2025	02/09/2025	60
2025/3305	ANAISSA MENDES BRAGA ANDRIOLA	59.548-9	SEDEC	09/07/2025	18/07/2025	10
2025/3303	ROSANGELA MARTINS DO VALE	69.162-3	SEDEC	09/07/2025	06/09/2025	60
2025/3302	SIMONE LIMA DA SILVA	107.621-5	SEDEC	08/07/2025	22/07/2025	15
2025/3301	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA	1008473	SEDEC	05/07/2025	19/07/2025	15
2025/3299	LUANA LINO DOS SANTOS	87.570-8	SEDEC	29/06/2025	25/12/2025	180
2025/3296	ELAINE SOUZA BEZERRA	55.839-7	SEDEC	07/07/2025	21/07/2025	15
2025/3295	ELAINE SOUZA BEZERRA	82.375-9	SEDEC	07/07/2025	21/07/2025	15
2025/3293	SAYONARA DE OLIVEIRA GERIZ RIBEIRO	1069111	SEDEC	30/06/2025	09/07/2025	10
2025/3292	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	59.540-3	SEDEC	08/07/2025	12/07/2025	5
2025/3288	LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA	75.186-3	SEDEC	03/07/2025	30/09/2025	90
2025/3287	OSILEIDE DE LIMA BEZERRA	82.931-5	SEDEC	08/07/2025	11/07/2025	4
2025/3286	JOÃO DÓIA DE ARAÚJO	1097832	SEDEC	08/07/2025	11/07/2025	4
2025/3281	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	82.225-6	SEDEC	27/06/2025	24/09/2025	90
2025/3280	HELLEN DA SILVA CARDozo	109.581-3	SEDEC	07/05/2025	11/05/2025	5
2025/3279	GIZELIA NERY MARINHO	82.966-8	SEDEC	30/06/2025	29/07/2025	30
2025/3278	HELLEN DA SILVA CARDozo	109.581-3	SEDEC	05/05/2025	06/05/2025	2



2025/3277	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	59.828-3	SEDEC	17/06/2025	15/08/2025	60
2025/3275	HELENA MARIA OLIVEIRA DE AGUIAR	82.391-1	SEDEC	07/07/2025	05/08/2025	30
2025/3274	VERÔNICA DANTAS FERNANDES	1064080	SEDEC	07/07/2025	11/07/2025	5
2025/3271	MARCIONE SANTOS DE OLIVEIRA	1065558	SEDEC	04/07/2025	17/07/2025	14
2025/3267	ZEUMA CRISTINA DE MELO NEVES	55.762-5	SEDEC	27/05/2025	01/06/2025	6
2025/3264	MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES	17.472-6	SEDEC	30/06/2025	27/09/2025	90
2025/3263	ELAINY ARAUJO SA	110.733-1	SEDEC	01/07/2025	04/07/2025	4
2025/3260	EDINILZA ALVES SILVA	83.156-5	SEDEC	02/04/2025	16/04/2025	15
2025/3249	GABRIELA TAVARES BARBOSA DE LIMA	108.057-3	SEDEC	19/06/2025	03/07/2025	15
2025/3244	CASSIA DE FREITAS PAIM	82.429-1	SEDEC	04/07/2025	02/08/2025	30
2025/3243	CAMILA FERREIRA RIBEIRO	83.923-0	SEDEC	23/06/2025	19/12/2025	180
2025/3237	ROSANGELA SANTOS DA COSTA	102.854-7	SEDEC	28/05/2025	23/11/2025	180
2025/3236	DILVANIA DANTAS GOMES	108.393-9	SEDEC	25/06/2025	09/07/2025	15
2025/3233	LUCIANA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	82.755-0	SEDEC	07/07/2025	11/07/2025	5
2025/3232	MARIA FABRICIA DE MEDEIROS	82.043-1	SEDEC	07/07/2025	13/07/2025	7
2025/3224	YASMIN BITTENCOURT LOPES	111.539-3	SEDEC	02/07/2025	09/07/2025	8
2025/3222	CLAUDIANA GOMES DOS SANTOS	88.725-1	SEDEC	01/07/2025	14/07/2025	14
2025/3221	PUAMA SHEILA BORBA ATAIDE DE FIGUEIREDO	69.040-6	SEDEC	04/07/2025	01/09/2025	60
2025/3212	KATIUCIA ARAUJO DA CUNHA SILVA	82.544-1	SEDEC	02/07/2025	30/08/2025	60
2025/3211	KATY MARRY DA SILVA BATISTA	74.937-1	SEDEC	19/06/2025	15/12/2025	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

Assinado por 1 pessoa: ARIOS/VALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984> e informe o código E2FB-CAF6-30B5-1984

2025/3210	BRIGIDA LACERDA PESSOA	31.678-4	SEDEC	30/06/2025	04/07/2025	5
2025/3209	TERESA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	82.534-4	SEDEC	04/07/2025	02/08/2025	30
2025/3206	ANA KARINNE DA NOBREGA ALVES ESTRELA	30.709-2	SEDEC	30/06/2026	09/07/2026	10
2025/3201	MONICA CRISTINA REIS DOS SANTOS	83.198-1	SEDEC	31/03/2025	06/04/2025	7
2025/3188	GIZELIA NERY MARINHO	82.966-8	SEDEC	26/05/2025	24/06/2025	30
2025/3187	LEILYANE CHRISTYNNY DA SILVA	74.121-3	SEDEC	24/05/2025	22/07/2025	60
2025/3186	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	109.730-6	SEDEC	02/04/2025	02/04/2025	1
2025/3185	MARIA GENILDA DA SILVA	76.480-9	SEDEC	06/05/2025	06/05/2025	1
2025/3184	KYNARA EDUARDA GONCALVES SANTOS	1066881	SEDEC	15/04/2025	29/04/2025	15
2025/3177	LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS	83.759-8	SEDEC	26/05/2025	24/07/2025	60
2025/3175	DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA	69.173-9	SEDEC	05/05/2025	18/06/2025	45
2025/3173	GEORGE DOS SANTOS SILVA	59.556-0	SEDEC	27/05/2025	25/06/2025	30
2025/3172	GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR	82.378-3	SEDEC	29/05/2025	12/06/2025	15
2025/3171	MARIA LEONORA DE ARAUJO	63.779-3	SEDEC	30/05/2025	28/07/2025	60
2025/3163	LIS DE ARAUJO MEIRA	82.454-2	SEDEC	27/06/2025	25/08/2025	60
2025/3162	MARIA JOSELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	01/07/2025	30/07/2025	30
2025/3161	BRUNO TORRES ARAUJO DE MELO	83.008-9	SEDEC	02/07/2025	29/09/2025	90
2025/3157	CASSIO NUNES DOS ANJOS	83.186-7	SEDEC	02/04/2025	19/05/2025	48
2025/3155	RAABE MARQUES DE AMORIM	82.565-4	SEDEC	31/03/2025	29/05/2025	60
2025/3154	KARINA ALVES SOARES DA SILVA	82.393-7	SEDEC	30/06/2025	11/07/2025	12

1D

2025/3153	GILMARA BENICIO DE SA	82.121-7	SEDEC	02/04/2025	01/05/2025	30
2025/3150	OSANIRA FERNANDES DA SILVA	1021984	SEDEC	30/06/2025	14/07/2025	15
2025/3146	RAFAELA MAIZA ANTÃO CHABI	59.583-7	SEDEC	14/05/2025	12/06/2025	30
2025/3145	PAULO ROSENDO DA SILVA JUNIOR	87.032-3	SEDEC	30/06/2025	28/08/2025	60
2025/3133	AMAURY VERAS NETO	82.576-0	SEDEC	09/05/2025	01/06/2025	24
2025/3132	MARIA HERMANA MAIA LINS	59.839-9	SEDEC	09/05/2025	06/08/2025	90
2025/3131	PATRICIA GUEDES CORREIA GONDIM	82.396-1	SEDEC	30/05/2025	28/06/2025	30
2025/3130	KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA	83.060-7	SEDEC	27/05/2025	05/06/2025	10
2025/3129	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	82.419-4	SEDEC	29/04/2025	27/07/2025	90
2025/3128	SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	83.065-8	SEDEC	02/05/2025	30/07/2025	90
2025/3126	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	22/05/2025	20/06/2025	30
2025/3124	MARIANA SOARES DE LIMA GALDINO	82.249-3	SEDEC	28/05/2025	26/06/2025	30
2025/3123	DAIANE LINS DA SILVA FIRINO	82.086-5	SEDEC	08/05/2025	21/05/2025	14
2025/3122	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	83.184-1	SEDEC	22/05/2025	20/06/2025	30
2025/3113	LUCIANNE FARIAZ DA SILVA	102.848-2	SEDEC	11/06/2025	13/06/2025	3
2025/3107	FRANCISCO EDSON BARBOSA	24.679-4	SEDEC	15/06/2025	08/09/2025	86

Em 14 de agosto de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E2FB-CAF6-30B5-1984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 11:56:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CAF6-30B5-1984>



SEDEC



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº. 152/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para fazerem parte das **Comissões Julgadoras das Produções Textuais e dos Desenhos Autorais** do Concurso Escravé João Pessoa, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

• Comissão Julgadora das Produções Textuais:

- a) Marileide Ribeiro Gomes - Mat. 97.410-2
- b) Raquel Monteiro da Silva Freitas - Mat. 82.186-1
- c) Sandra Maria Lima Soares de Souza - Mat. 82.624-3
- d) Thais Jussara de Oliveira Guedes Isidro - Mat. 55.878-8

• Comissão Julgadora dos Desenhos Autorais:

- a) Carlos Daniel Fonseca do Nascimento - Mat. 110.957-1
- b) José Alberto Silva - Mat. 95.163-3
- c) Nilcione Maciel Lacerda Batista - Mat. 84.549-3
- d) Sayonara Gomes de Oliveira - Mat. 66.952-1

Art. 2º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa / MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBA3-D350-0DC4-EA58

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FBA3-D350-0DC4-EA58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2025 15:57:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBA3-D350-0DC4-EA58>

SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social



Portaria nº 34/2025 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

criar comissão para deliberação do regimento interno do centro de referência da comunidade–crc.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir sem ônus a Comissão para deliberação do Regimento Interno do Centro de Referência da Comunidade – CRC:

- ÁGATHA LIANA BORGES DE CARVALHO – MATRÍCULA 969.087
- ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO - MATRÍCULA 110.109-1
- EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA – MATRÍCULA 101.689-1
- GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO - MATRÍCULA: 103.817-8
- ÍCARO FERREIRA DE LIMA – MATRÍCULA 111.625-0
- ISABELLY VITORIA TRAVASSOS BRASIL – MATRÍCULA 954.446
- JOANDA KEROLY ESTEVAO DE FREITAS - MATRÍCULA 101.629-8
- NAYANA SANTANA DE FREITAS – MATRÍCULA 96.000-4
- TERTIUS FELICIANO DA SILVA - MATRÍCULA 106.349-1
- VINICIUS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 110.347-6
- YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE – MATRÍCULA: 95695-9

Art. 2º – É de responsabilidade da comissão a deliberação sobre o Regimento Interno dos Centros de Referência da Comunidade – CRC, estabelecendo normas e diretrizes para seu funcionamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3062-AF0C-0D65-7D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 15/08/2025 12:13:48
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3062-AF0C-0D65-7D9A>

SEPLAN



cidade em
crescimento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO TÉREO DO EDIFÍCIO JACARANDÁ PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

EMLUR



PORTARIA Nº 158/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 41.556/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, ora à disposição da Secretaria Municipal de Gestão Governamental – SEGGOV, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 SEVERINA BANDEIRA DO NASCIMENTO	2.928-9
02 MARILEUZA MOURA DA SILVA	2.973-4
03 MARIA JOSÉ DA SILVA CALIXTO	3.598-0
04 MARINALVA SOARES DA SILVA	3.795-8
05 SHEVA KARLA DE MACEDO FARIA	3.798-2

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 07 de Julho de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3377-54A6-CF93-8A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/07/2025 10:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3377-54A6-CF93-8A77>

IPM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 107/2025

João Pessoa, 13 de Agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES, em cargo inacumulável de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de 01/08/2025, a vacância do cargo público de AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ocupado pelo servidor ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES, matrícula 70.951-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

III. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/08/2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3377-54A6-CF93-8A77>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/470A-6DF6-ECC1-EA97>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 470A-6DF6-ECC1-EA97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/08/2025 13:42:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/470A-6DF6-ECC1-EA97>

FUNJOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

RESOLUÇÃO N° 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Define procedimento para concluir o processo de recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa para o período 2025-2027.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216-A, estabelece que “*O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.*” (grifos nossos);

CONSIDERANDO a regulação do **Sistema Municipal de Cultura (SMC)** em João Pessoa, por meio da **Lei ordinária nº 14.118/2021**, que “*integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.*” (artigo 1º, parágrafo único);

CONSIDERANDO que “*O Conselho Municipal de Política Cultural terá caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município*”, como prevê o artigo 3º da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010, “*O CMPC será constituído por 32 (trinta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma: I - 16 (dezesseis) membros representantes do Poder Público, sendo 01 (um) representante das Instituições Públicas de Ensino Superior, 02 (dois) da Câmara Municipal de Vereadores do Município de João Pessoa e 13 (treze) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através dos seguintes órgãos: (...) II - 16 (dezesseis) membros representantes da sociedade civil divididos pelas seguintes áreas, com uma representação cada: (...)*”

CONSIDERANDO que o Regimento Interno, em seu artigo 20, inciso XXVI, prevê que “*Compete ao(a) Presidente: (...) XXVI – submeter os casos omissos à decisão da Plenária;*” e, em seu artigo 18, estabelece que “*Compete ainda à Plenária: I – cumprir e*

fazer cumprir as Leis e este Regimento, zelar pela presteza, transparéncia e seriedade dos trabalhos do Conselho; (...) IX – interpretar este Regimento, tendo em vista as suas diretrizes, os princípios constantes em seu art. 1º, o caráter vinculado dos atos e procedimentos administrativos, a analogia, os precedentes e os usos e costumes do Conselho;”

CONSIDERANDO que a **vacância de 06 (seis) cadeiras** destinadas a representantes dos segmentos culturais eleitos pelos fóruns setoriais (sociedade civil) - Artesanato, Audiovisual, Circo, Culturas Populares, Música e Ciclo Permanente de Eventos de Época: Carnavalesco, Junino e Natalino - representa uma situação não prevista nas normas que regem o CMPC-JP e portanto configura um **caso omissos** a ser resolvido pela Plenária;

As(os) Conselheiros(as) com assinaturas ao final deste documento, integrantes do **Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP**, no exercício das atribuições conferidas pelas Leis municipais nº 1.617/2005 e 11.900/2010 e com base nos artigos 34 e 37 de seu Regimento Interno, vem ao Plenário respeitosamente apresentar esta **Proposta de Resolução**, com o objetivo de concluir a recomposição do CMPC-JP, nos seguintes termos:

Art. 1º A Fundação Cultural de João Pessoa deverá providenciar a publicação de nova convocatória para ocupação das cadeiras do CMPC-JP atualmente em vacância, com um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pelos fóruns interessados.

Parágrafo 1º: Em sendo que os Fóruns que constam em lei, em detrimento das duas convocatórias anteriores, tem um prazo de 10 (dez) dias, para informar se farão os processos de escolha.

Parágrafo 2º: Em caso de não manifestação, outros setores com reconhecida atuação, poderão apresentar interesse em participar do processo e realizar processo de escolha representante para recomposição do **Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIVANILDO MANOEL DA SILVA
Data: 14/08/2025 18:32:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GIVANILDO MANOEL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP.

2/3

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 11.900/2010, que define a distribuição de setores da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, destinou 16 (dezesseis) cadeiras para diferentes Fóruns de Cultura, convocados a apresentar seus representantes por meio do **Edital de Chamada Pública nº 60.017/2024** e do **Edital de Prorrogação da Chamada Pública nº 60.017/2024**.

Nas duas chamadas, 10 (dez) Fóruns apresentaram suas representações, deixando o Conselho precarizado. No entanto, a maioria dos 6 (seis) Fóruns ainda em vacância não ocupou ou sequer reivindicou as vagas nesse período, o que leva à compreensão de que não há interesse por parte destes em assumir as cadeiras. Essa situação de vacância permanente traz um grave problema, pois desequilibra a paridade, que é vital a este órgão.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que outros setores da sociedade civil têm legitimidade para compor este Conselho. A recomposição é fundamental para que o funcionamento ocorra de forma plena. Assim, preferencialmente, as cadeiras devem ser ocupadas pelos Fóruns previstos em Lei; caso não haja manifestação destes, conforme esta Resolução, outros Fóruns, grupos e coletivos com atuação relevante na política cultural estarão aptos a pleitear as vagas.

Entre estes, destacam-se os Pontos de Cultura, o movimento hip-hop, o movimento LGBTQIAP+ e o movimento indígena, que poderão pleitear, na vacância de algum Fórum, as referidas cadeiras.

Dante disso, para garantir a paridade de vagas, resolvemos realizar a terceira chamada para recomposição do CMPC-JP. Pelo exposto, aprovamos a presente Resolução e a encaminhamos para as devidas providências.

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-371/2025.

Objeto: Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis LTDA.

Processo: 19.096/2024

Modalidade: P. E. Nº 06-049/2024 ARP nº 091/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Josiane Drosdacky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis LTDA.

Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026.

Valor Total: R\$ 6.567,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5294.122803	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

Data da assinatura: 15/08/2025

João Pessoa, 15 Agosto de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES | Informe o código FEF5-5F5C-CEAB-9B01 e informe o link https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF5-5F5C-CEAB-9B01



Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



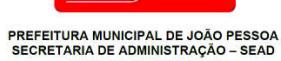
Código para verificação: FEF5-5F5C-CEAB-9B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 18:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF5-5F5C-CEAB-9B01>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.023/2025 Processo Administrativo nº. 25.236/2024 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.023/2025, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 109/2025 do presente Pregão Eletrônico nº.06.023/2025. Empresa Vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA CNPJ: 08.158.664/0001-95 Endereço: RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE-PB CEP: 58421-070 Tel.: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095 Email: produtosdelimpezacampinense@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 68.762,16 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES | Informe o código FEF5-5F5C-CEAB-9B01 e informe o link https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF5-5F5C-CEAB-9B01



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C96-E042-527B-EA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 09:46:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C96-E042-527B-EA12>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO Nº. 532/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DAFAMÍLIA – MATINHA I nº.11.039/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.035/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI.

Memorando (interno) 98.328/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 O valor mensal da presente locação é de R\$ 4.061,68 (quatro mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 48.740,16 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a pedido do (a) LOCADOR, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplio - IPCA.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA5-F060-807C-38F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/08/2025 11:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCA5-F060-807C-38F3>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BCA5-F060-807C-38F3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – JULHO 2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal nº. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 12.157/25	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 377.662,00
Ofício (externo) 12.162/25	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	R\$ 11.206,53
Ofício (externo) 12.166/25	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 3.100,00

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/95B4-31DF-9F5C-4C33> e informe o código 95B4-31DF-9F5C-4C33



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 95B4-31DF-9F5C-4C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/08/2025 11:16:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/95B4-31DF-9F5C-4C33>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Conveniado: Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Objeto: O presente convênio de receita tem por objeto a formação, em nível de Mestrado Profissional, de profissionais de educação efetivos do quadro permanente da rede Municipal de Educação de João Pessoa, conforme regulamento em edital próprio, por meio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação (PPGAVE), do Centro de Educação (CE) da UFPB. Essa formação será estruturada com base nas diretrizes curriculares do PPGAVE que tem por finalidade a formação de profissionais da educação do quadro ativo permanente de instituições públicas de Educação Básica e Superior para enfrentar os desafios e problemas complexos da área de políticas públicas, gestão e avaliação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, utilizando a pesquisa e a aplicação de modelos inovadores de gestão com vistas à promoção da melhoria da educação básica e superior públicas e está fundamentado nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal da Paraíba - Resolução CONSEPE nº 54/2024, bem como a Resolução CONSEPE nº 08/2025, que revoga a Resolução nº 14/2021 do CONSEPE, aprova e dá nova redação ao Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação (PPGAVE), em nível de Mestrado Profissional, sob responsabilidade do Centro de Educação.

Vigência: Fevereiro de 2030.

Classificação Orçamentária: 10.101.12.361.5417.102498

Elemento de despesa: 3.3.50.43

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 900.000,00

Valor de repasse da Administração Pública: R\$ 900.000,00

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.289/2025

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
MARIAMÉRCIA ASSIS DE CASTRO
Data: 15/08/2025 11:20:26 -03:00
Verifique em <https://1doc.com.br/verificacao/95B4-31DF-9F5C-4C33>

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.020/2024
MEMORANDO INTERNO 106.071/2025/SEINFRA**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.107/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF FREI ALBINO, NO BESSA – JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.275.353/0001-80

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 320.942,23 e a prorrogação contratual e de execução em 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP e SÉRGIO DE MIRANDA FREIRE
empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

João Pessoa, 30 de julho de 2025

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/95B4-31DF-9F5C-4C33> e informe o código 95B4-31DF-9F5C-4C33





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A608-A8B9-5C81-8684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 14:41:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A608-A8B9-5C81-8684>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023.

MEMORANDO: 101.123/2025

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2024 – PARA A CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N. GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ESTRUTURAL LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 181.070,52.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro – Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Sérgio de Miranda Freire / ESTRUTURAL LTDA.

João Pessoa, 30 de julho de 2025.

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A608-A8B9-5C81-8684> e informe o código de verificação: A608-A8B9-5C81-8684



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Memorando Interno nº 122.806/2025

CONTRATO Nº: 11.098/2024

CONCORRÊNCIA Nº 11.024/2024

ORDEN DE SERVIÇOS Nº: 11.098/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO POLO DE COSTURA ALTO DO MATEUS JOÃO PESSOA-PB.

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 122.806/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.098/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 02 (dois) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A608-A8B9-5C81-8684> e informe o código de verificação: A608-A8B9-5C81-8684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0776-59F2-5FFD-DFAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 13:26:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA> e informe o código de verificação: 0776-59F2-5FFD-DFAA

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0776-59F2-5FFD-DFAA>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO N° 08005/2025

PARTES:

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).
Contratada: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática.

PRAZO ENTREGA: 30 (trinta) dias**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses**LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico n.º 08001/2025.**VALOR TOTAL:** R\$ 88.122,00 (Oitenta e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

080101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 082711 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 44.90,52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1.5.00 -Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa 13 de agosto de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Ayrton Lins Falcão Filho - Secretário

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Matheus Carvalho Araújo - Sócio Administrador
CONTRATADA

GERENCIAR SERVICOS
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:401319900018
9000180
Assinado de forma
digital por GERENCIAR
SERVICOS PRODUTOS
E TECNOLOGIA
LTDA:401319900018
0
Dados: 2025.08.14
08:28:19-03'00'

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0858-6590-1CF3-7E46> e informe o código E3FF-FCBD-ABD8-8EFD



EXTRATO N.º 173/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO N.º 168/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO N.º 0832 DE 13 DE AGOSTO DE 2025, PÁG. 011/016.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 168/2025, da seguinte forma:

Onde se lê: "...LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA".

LEIA-SE: "...JCP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA."

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3FF-FCBD-ABD8-8EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/08/2025 07:37:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3FF-FCBD-ABD8-8EFD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0858-6590-1CF3-7E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 21:17:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0858-6590-1CF3-7E46>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 0547/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO EXPRESSÃO NORDESTINA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de agosto de 2025, com horário previsto às 15h, no evento "Assinatura da ordem de Serviço para Construção do Residencial Rio Jaguaribe", Jardim Veneza.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06EB-0ABE-5EF3-858C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 11:58:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/06EB-0ABE-5EF3-858C>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0549/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MIRANDINHA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 16 de agosto de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, bairro Centro .**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE
Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F367-7855-3F4C-A578> e informe o código F367-7855-3F4C-A578

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F367-7855-3F4C-A578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 12:01:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F367-7855-3F4C-A578>**FUNJOPE**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025**

Processo Administrativo: 20.498/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - IHGP - CNPJ Nº 09.249.983/0001-21.**Objeto:** Liberação de apoio financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP- CNPJ nº 09.249.983/0001-21, contemplado pela emenda impositiva nº 216/2024, do Excelentíssimo Sr. Odon Bezerra, para realizar o projeto "IHGP: Casa da memória e guardião das histórias da Paraíba", que tem como objetivo "a difusão de conhecimentos de história, geografia e ciências afins, especialmente da Paraíba e do Brasil, assim como a promoção da cultura e da educação, e a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico", com iniciativa prevista para Julho de 2025 e com fim em Novembro de 2025.**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.**Vigência:** 11/08/2025 a 30/11/2025, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários:** **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - IHGP - CNPJ nº 09.249.983/0001-21.
 Praça Cel. Antônio Pessoa, 09 – Tambá
 João Pessoa / PB – Brasil - CEP 58020-520
 e-mail: peconveniofunjope@gmail.com
 FONE 83.3213.4401
Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F367-7855-3F4C-A578> e informe o código F367-7855-3F4C-A578

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7113-2C8F-B156-72E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 12:54:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7113-2C8F-B156-72E5>



REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

LEIA-SE : EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

COMO SEGUO O DOCUMENTO EM SUA INTEGRALIDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

Processo Administrativo: 20.330/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.027.474/0001-01, **OSC:** ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS - APL - CNPJ Nº 09.234.923/0001-82.

Objeto: Liberação de apoio financeiro a ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS - APL - CNPJ Nº 09.234.923/0001-82, contemplado pela emenda impositiva nº 058/2024, do Excelentíssimo Sr. Vereador Milanez Neto, para realizar o projeto "O Livro Falado", que tem como objetivo "Producir 05 (cinco) audiobooks, com áudio descrição do ambiente, narrador, da edição do livro e legendas das falas dos narradores, visando a inclusão de estudantes da rede pública de educação de João Pessoa, principalmente, aqueles com deficiência visual e auditiva, no ano vigente de 2025.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 13/08/2025 a 30/11/2025, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, OSC: ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS - APL – CNPJ nº 09.234.923/0001-82.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/205E-8892-593D-CB00> e informe o código 205E-8892-593D-CB00

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.348/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2025
COMPRA.GOV: 90.041/2025

CHAVE CGM: RB2H-CE74-ARQY-PIAR

DATA DE ABERTURA: 22/08/2025 – ÀS: 10:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00hs às 14:00hs, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: VANEESA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/928A-807E-35DD-BA32>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 928A-807E-35DD-BA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANEESA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 15/08/2025 11:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/928A-807E-35DD-BA32>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.555/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.021/2025

COMPRA.GOV: 90.021

CHAVE CGM: 3R9K-IRFG-QMAZ-LRCM

DATA DE ABERTURA: 02/09/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADORES DE AR.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00hs às 14:00hs, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 15 de agosto de 2025.

Maria Beatriz Silva Alves
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SILVA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1061-FE07-4AF-E64B> e informe o código 1061-FE07-4AF-E64B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7B6-FE57-AFAF-554B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 15/08/2025 11:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61.001/2025
CHAVE CGM: M7B8-8LEW-WQG3-ZYAX
Processo Administrativo nº 48.706/2025
DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2025
HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE MARTELETE E EXTENSÃO ELÉTRICOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 927347 e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1753 (PRÓPRIO). Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

João Pessoa, 15 de AGOSTO de 2025.

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5991-F8CB-E880-5362> e informe o código 5991-F8CB-E880-5362



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.011/2025 PROCESSO ADM. Nº 17.099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, INCLUINDO DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE AVES, MARIBONDOS E MORCEGOS (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a republicação deste edital, com as devidas retificações necessárias, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 19/08/2025, às 08h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 29/08/2025, às 08:00 e o início da disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 19 de agosto de 2025.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ED0-BCD4-A779-0DAF> e informe o código 7ED0-BCD4-A779-0DAF

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação
CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED0-BCD4-A779-0DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 15/08/2025 14:11:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5991-F8CB-E880-5362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 15/08/2025 13:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5991-F8CB-E880-5362>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ED0-BCD4-A779-0DAF>

TERMO DE APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROTOCOLO: 59.802/2025

CONTRATO: 10.685/2023

PREGÃO: 13.09/2022

OBJETIVO: REAJUSTE DE VALOR em virtude de reequilíbrio econômico ao **CONTRATO Nº 10.685/2023** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA-ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA ZOLL, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JOÃO PESSOA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 22 do Termo de Referência, anexo do edital e item 06 do Contrato nº 10.685/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 13.09/2022, nos seguintes termos:

No Edital:

- 22.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 22.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice (IPCA/IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 22.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 22.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 22.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 22.6. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 22.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 22.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

No Contrato:

- 6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

O valor a ser acrescido em razão do Reajuste é de R\$ 121.719,45 (cento e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 3,93%, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) conforme Tabela IPCA.

Fonte: Tabela IPCA/IBGE acumulado de 12 meses (Disponível: Setembro/2024) Cláusula 6. Reajuste

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/6E38-6766-B277-90A8>



João Pessoa, 15/08/2025

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4B3-AE8E-9FF1-30CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/08/2025 11:16:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/C4B3-AE8E-9FF1-30CE>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Memorando Interno nº 120.620/2025/SEINFRA

CONTRATO Nº: 11.089/2024

CONCORRÊNCIA Nº 11.014/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA MONTROSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ROGER, EM JOÃO PESSOA/PB.

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando (interno) 120.620/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.089/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 03 (três) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/6E38-6766-B277-90A8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6E38-6766-B277-90A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 12:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/6E38-6766-B277-90A8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.270/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 10.002/2025
CHAVE DA CGM: 603M-HA0X-LJ44-45H8

OBJETO: Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES DE 150 KVA, COM TENSÃO DE 13,8 KV / 380/220V, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI N° 14.133/2021, promovido pela empresa **SINTONIA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ n° 48.988.446/0001-00 no valor global de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) via **DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº. 14.270/2025, referente à Dispensa Emergencial de Licitação nº. 10.002/2025, bem como o Parecer Jurídico de nº. 2.278/2025 emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Educação e Cultura, **ACOLHO** e **RATIFICO** a Dispensa Eletrônica nº. 10.002/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/482B-8D37-5415-E63B>



Código para verificação: 28DE-B463-9A59-A2A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2025 18:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DE-B463-9A59-A2A5>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.506/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.647/2025
[CHAVE CGM: FR89-YKJX-QWCA-9WKY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GLAUBER SANTOS, através da pessoa jurídica SPINELLIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 57.930.721/0001-18, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBER SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, DAS 22H ÀS 00H, EVENTO "DÉCIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DOS NAMORADOS, NA RUA INDIO FELIPE CAMARÃO – BAIRRO ALTO DO CÉU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/482B-8D37-5415-E63B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 482B-8D37-5415-E63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 12:27:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/482B-8D37-5415-E63B>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.507/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.520/2025
[CHAVE CGM: T8A1-VJIQ-BI1G-G5RZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MIRANDINHA, representado pela pessoa jurídica 29.944.882 PAULO LUCIO BARRETO - CNPJ: 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MIRANDINHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86CF-8479-E7D2-C6E8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68CF-6878-E303-CE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 12:28:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68CF-6878-E303-CE28>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.509/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.212/2025
[CHAVE CGM: 1148-MJUK-FD6I-10IH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MAURICINHO DOS TECLADOS, através da pessoa jurídica MAURICIO DA SILVA NETO: 11648402402 - CNPJ: 46.419.194/0001-72, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAURICINHO DOS TECLADOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA RUA DO DESENVOLVIMENTO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68CF-6878-E303-CE28> e informe o código C0ED-6203-C9FF-03E8



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.508/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.317/2025
[CHAVE CGM: GLH6-VYP2-640B-QCT4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista RAYANNE VANESSA, através da pessoa jurídica JORAY MUSIC LTDA - CNPJ: 26.905.909/0001-82, valor estimado total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA RAYANNE VANESSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, DAS 22H ÀS 23H30, EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA RUA DO DESENVOLVIMENTO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B97-63A2-9527-76FC> e informe o código C0ED-6203-C9FF-03E8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B97-63A2-9527-76FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 12:29:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B97-63A2-9527-76FC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.510/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.984/2025
[CHAVE CGM: GE6G-BY74-9SVE-GO4J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista BELLE SOARES, através da pessoa jurídica ISABELLE CHISTINE SOARES QUEIROZ FREIRE: 07425477440 - CNPJ: 31.653.699/0001-12, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BELLE SOARES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, PROJETO "SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO – VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44CD2874-6055-1C4E> e informe o código C0ED-6203-C9FF-03E8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414D-2874-9D63-1C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/08/2025 13:58:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/414D-2874-9D63-1C8E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF0-C810-25BF-4ABB> e informe o código 2CF0-C810-25BF-4ABB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63.007/2025
CHAVE CGM : YR5K-FCC0-1ZSC-KAUO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 63.007/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 4.663/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender a necessidade deste Instituto de Previdência de João Pessoa - IPMJP, em favor da empresa HC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, perfazendo um total de R\$ 6.310,87 (seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos), com fulcro no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF0-C810-25BF-4ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/08/2025 14:24:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CF0-C810-25BF-4ABB>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDETERMO DE RETIFICAÇÃO TERMO ATIDIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 10.524/2023/SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.491/2025

OBJETIVO: Correção do número do contrato aditivado

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 10.748/2024

LEIA-SE: CONTRATO Nº 10.524/2025

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato publicado no DIÁRIO 828/2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 15/08/2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F899-44E7-D5B9-5629> e informe o código F899-44E7-D5B9-5629.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F899-44E7-D5B9-5629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/08/2025 11:16:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F899-44E7-D5B9-5629>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo compreende o **período de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

São obrigações assumidas pela CEDENTE, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

- Entregar as chaves do imóvel, garantindo a CESSIONÁRIA o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;
- Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;
- Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA;
- Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato;
- Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de água, bem como arcar com o pagamento de quaisquer tributos, tarifas, ou contribuições relativos ao imóvel cedido e identificado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

a) Permitir ao CEDENTE vistoriar o imóvel, durante a vigência deste contrato, a fim de verificar seu estado de conservação, cabendo ao mesmo comunicar ao CESSIONÁRIO sua intenção com antecedência, a fim de ser agendado horário para realizar tal vistoria.

b) Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas.

c) Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso apontadas no “Relatório Técnico e Fotográfico” elaborado quando o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela CEDENTE e o desgaste natural pela sua utilização.

d) É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título.

e) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE, cabendo ao primeiro suportar as despesas com tal reparo, sem direito a qualquer resarcimento pelo CEDENTE.

f) O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo, bem como ciência da despesa a ser suportada pelo próprio CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIO sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A CESSIONÁRIA providenciará a publicação resumida do presente instrumento e afixação em suas dependências.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão Gratuita, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro
Secretária da Educação e
Cultura

Cristiane Sousa de Assis
Coordenadora do Polo João Pessoa
da Universidade Aberta do Brasil

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20D2-A960-17E8-DF93 e informe o código 20D2-A960-17E8-DF93

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 20D2-A960-17E8-DF93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/08/2025 16:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20D2-A960-17E8-DF93>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 10.680/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.039/2025
COMPRAS.GOV: 90.039/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EXCLUSIVOS DOS HOSPITAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 10.680/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.039/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICADO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 49.868.465/0001-58, item 15 no valor total de R\$ 20.168,70; AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA - ME sob o CNPJ nº 08.234.423/0001-88, item 14 no valor total de R\$ 47.300,00; ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA - EPP sob o CNPJ nº 39.486.087/0001-94, item 02 no valor total de R\$ 1.898,00; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP sob o CNPJ nº 43.556.958/0001-76, item 04 no valor total de R\$ 2.447,39; MEDHICIR MEDICAL TRADING LTDA sob o CNPJ nº 03.383.476/0001-47, item 01 no valor total de R\$ 24.950,00; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sob o CNPJ nº 58.426.628/0009-90, items 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 958.308,00; SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 29.057.136/0001-10, items 03, 08 e 09 no valor total de R\$ 99.098,68; UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 05.330.520/0001-86, items 17 e 18 no valor total de R\$ 30.240,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.184.410,77 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de declarar o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro o item 16 fracassado pelo o valor, os itens 10, 11, 12 e 13 desertos.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5BB6-E33A-FB2E-2ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/08/2025 09:05:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB6-E33A-FB2E-2ADE>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB6-E33A-FB2E-2ADE e informe o código 5BB6-E33A-FB2E-2ADE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 0RUT-TRDM-85IS-JIPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.008/2025 PROCESSO ADM. Nº 11.026/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de ferramentas destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
GM COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 50.547.931/0001-82.	7, 9, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 53, 54, 56, 57 e 58;	R\$9.161,60 (nove mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).
MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40	1, 6, 10, 12, 18, 26, 33, 43, 45, 55, 59, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 84, 93, 101, 107, 114, 118, 125, 128, 129, 154, 159 e 174;	R\$107.920,49 (cento e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36	19, 27, 28, 29, 30, 96, 151 e 176;	R\$6.017,62 (seis mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.659.136/0001-49	14, 48, 51, 63, 66, 68, 69, 75, 104, 106, 111, 121, 124, 126, 132, 134, 135, 144, 150, 152, 153, 160, 167, 172 e 173;	R\$63.374,45 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ Nº 21.896.826/0001-50	133, 140, 141 e 142;	R\$1.173,20 (um mil e cento e setenta e três reais e vinte centavos).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP, CNPJ Nº 01.091.310/0001-21.	2, 3, 4, 5, 8, 11, 13, 15, 16, 32, 36, 105, 122, 130, 137, 138, 156, 157, 166 e 170;	R\$32.128,30 (trinta e dois mil e cento e vinte e oito reais e trinta centavos).
SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 97.552.790/0001-50.	37, 42, 46, 47, 49, 52, 64, 65, 67, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 127, 136, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 171, 175, 177, 178, 179, 180 e 181;	R\$152.778,50 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

O valor global dos lotes é de **R\$372.554,16 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. O pregoeiro informa ainda que os **Itens 131 e 139**, foram cancelados. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente,

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.



Código para verificação: 88C9-05B2-0CB3-E7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2025 18:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88C9-05B2-0CB3-E7AF>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 85KC-GX3T-5RZM-DWQV

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.027/2024 PROCESSO ADM. Nº 31.817/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição da "Coleção Caminhar Juntos - Editora SM", a fim de atender nas aulas de Ensino Religioso o corpo discente devidamente matriculado nas turmas de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nºº 28.428.245/0001-33	01, 03, 05 e 07;	R\$3.348.201,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais).
IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nºº 34.557.736/0001-87	02, 04, 09, 10, 11 e 12;	R\$574.805,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais).

O valor global dos itens é de **R\$3.923.006,00 (três milhões novecentos e vinte e três mil e seis reais)**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033D-49EA-309F-0182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/08/2025 16:13:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/033D-49EA-309F-0182>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/033D-49EA-309F-0182> e informe o código 033D-49EA-309F-0182



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 81001/2024

Chave CGM I3IH-YUM2-6V1S-8PDS

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Licitação Pública Internacional nº 81001/2024, regulada através da GN 2349-15, Processo Administrativo nº 13.422/2024 (1Doc), que teve como objeto o "fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução, conforme estabelecido no Termo de Referência, no âmbito do Programa João pessoa Sustentável", no Município de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor do CONSORCIO VIACIGO JOAO PESSOA, CNPJ nº 62.187.222/0001-12, no valor total de R\$ 41.127.618,01 (quarenta e um milhões, cento vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e um centavo). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9384>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F1E-B152-6EDE-B399> e informe o código 2F1E-B152-6EDE-B399



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F1E-B152-6EDE-B399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 15/08/2025 10:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F1E-B152-6EDE-B399>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6040-4473-165E-8084> e informe o código 6040-4473-165E-8084



AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO – DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

Processo Administrativo nº 121.408/2024
Pregão Eletrônico nº 61.004/2025
Chave CGM: 0VX2-02LC-7R47-6ZOB

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 61.004/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de motocicletas, com vistas ao atendimento das demandas operacionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a empresa **Loca Tudo Locadora EIRELI**, vencedora do certame para o **Item 01**, formalizou, de maneira expressa, pedido de desclassificação de sua proposta, renunciando à adjudicação do referido item;

CONSIDERANDO que a desclassificação voluntária do licitante vencedor impõe, à luz do **art. 47, § 2º, c/c art. 62, § 3º**, da Lei nº 14.133/2021, a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO que a empresa **RS Produtos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, figura como terceira melhor classificada para o **Item 01**, tendo apresentado proposta no valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com as especificações editalícias e a legislação vigente;

RESOLVE:

- DESCLASSIFICAR**, a pedido, a empresa **Loca Tudo Locadora EIRELI**, relativamente ao **Item 01** do Pregão Eletrônico nº 61.004/2025, sem aplicação de penalidade, em razão de manifestação formal de renúncia à adjudicação;
- CONVOCAR** a empresa **RS Produtos e Serviços LTDA** para, nos termos do **art. 62, § 3º**, da Lei nº 14.133/2021, assumir a contratação do **Item 01**, pelo valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), respeitadas as condições estabelecidas no edital e na proposta por ela apresentada;
- Determinar a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à formalização contratual.

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6040-4473-165E-8084> e informe o código 6040-4473-165E-8084



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6040-4473-165E-8084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 15/08/2025 13:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6040-4473-165E-8084>